



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 426/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e o Decreto 14.838/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 070/2023 para **incluir** Sinara Rodrigues Timoteo na Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos - Interino

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Andreia Norbim de Souza Oliveira
Orminaldo Gomes Junior
Laressa Travezani Carneiro
Felipe Silva Magalhaes
Duane Paixão Duarte
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos
Janieli dos Santos
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Lidiomar do Nascimento Ferreira
Mauro Ribeiro da Silva
Micaela Scarpatti Jogaib Dutra
Marcília Maria Alves Chaves
Maria Julia Santos Gomes
Roney Oliveira de Matos
Simone Alves Cassini
Sinara Rodrigues Timoteo
Victor Pertel Rissi

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA

Gabriel Bride Moreira

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 426/2023

Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telma Souza Silva

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal